



JIQUI COUNTRY CLUB

Rua Teotônio Rodrigues da Silva, 07 - N. Parnamirim, CEP: 59.153-330

Fones: (084)3208-1227/2309/1535 - Fax: 3208-9228

Parnamirim/RN - C. Postal: 2007 - 59.090-970

Agencia Ponta - Negra CNPJ: 08.512.063/0001-39

PORTARIA Nº 005/2010 - Presidência

O Presidente do JIQUI COUNTRY CLUB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social vigente, mais precisamente no que prescreve o o art. 54, VII combinado com os arts. 92, alínea "b" e §3º, art. 94 do Regimento Interno do Clube; e

Considerando que dever de todos, principalmente da Presidência em fazer preservar a ordem, o bem estar, boa conduta e paz dentro das dependências físicas do Clube;

Considerando que chegou o seu conhecimento que o sócio CARLOS JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, no dia 12 de dezembro do corrente, por ocasião da festa de confraternização, em visível estado de embriagues, comportou-se de modo inconveniente e chamativo de atenção, fato este presenciado por diversos sócios, e quando advertido, manteve-se em conduta de proferir diversas palavras de baixo calão e que "não tinha medo do Presidente", conduta esta que fere os bons costume e regras de bom comportamento;


RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de advertência ao sócio CARLOS JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, o que faz com base nos dispositivos já mencionados.

Dê-se ciência e

Cumpra-se, fazendo acostar em seus assentamentos tal punição.

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2010.


MANOEL AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO
PRESIDENTE